



139

**Prefeitura Municipal de Aramina**  
- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

**EDITAL Nº. 66/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2023**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **LUPOLI SERVIÇOS MEDICOS E SAUDE LTDA**, CNPJ: 20.058.678/0001-32, com sede no endereço Avenida Dr. Soares de Oliveira, 825, Centro, Ituverava/SP, CEP: 14.500-000, telefone: (16) 3839-6633, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS EM AMBULÂNCIA TIPO “D”, DE SUPORTE AVANÇADO – U.T.I. MÓVEL.**

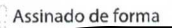

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.500	QUILOMETRO RODADO	Ambulância “tipo D” com motorista e combustível por conta da contratada – de suporte avançado – UTI móvel terrestre dotada de equipamentos e materiais e integrada com profissionais médico e enfermagem para remoção de pacientes graves - <b>ADULTOS</b>	R\$ 42,00	R\$ 189.000,00
2	2.500	QUILOMETRO RODADO	Ambulância “tipo D” com motorista e combustível por conta da contratada – de suporte avançado – UTI móvel terrestre dotada de equipamentos e materiais e integrada com profissionais médico e enfermagem para remoção de pacientes graves - <b>PEDIÁTRICO</b>	R\$ 42,00	R\$ 105.000,00

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).**

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

RAUNO LUIS   
LUPOLI: 



# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

140

Aramina, 22 de agosto de 2023.

[Redacted Signature]

**MARIA MADALENA DA SILVA**

Prefeita

Órgão Gerenciador

RAUNO LUIS

Assinado de forma digital por RAUNO LUIS

LUPOLI

[Redacted Signature]

**RAUNO LUIS LUPOLI**

Serviços Medicos e Saude Ltda

[Redacted Signature]

Testemunhas

[Redacted Signature]

Nome:

**Fábio Lima Donzeim**

CPF:

[Redacted CPF]

Nome:

CPF:

[Redacted CPF]



# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

141

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAMINA

**CONTRATADA:** LUPOLI SERVIÇOS MEDICOS E SAUDE LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 116/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS EM AMBULÂNCIA TIPO "D", DE SUPORTE AVANÇADO - U.T.I. MÓVEL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Aramina, 22 de agosto de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [REDACTED]

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

RAUNO LUIS  
LUPOLI

Assinado de forma digital

[REDACTED]



**Prefeitura Municipal de Aramina**  
 - Estado de São Paulo -  
 CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
 Aramina - Estado de São Paulo  
 www.aramina.sp.gov.br

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA  
 Cargo: PREFEITA MUNICIPAL  
 CPF: [REDACTED]  
 Assinatura: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA  
 Cargo: PREFEITA MUNICIPAL  
 CPF: [REDACTED]  
 Assinatura: [REDACTED]

**Pela contratada:**

Nome: RAUNO LUIS LUPOLI  
 Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO  
 CPF: [REDACTED]  
 Assinatura: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA  
 Cargo: PREFEITA MUNICIPAL  
 CPF: [REDACTED]  
 Assinatura: [REDACTED]

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: DAIANA DA SILVA COSTA  
 Cargo: ENFERMEIRA  
 CPF: [REDACTED]  
 Assinatura: [REDACTED]

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).